

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 -2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES AGENTES DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser gozada no período de 20 de junho a 20 de julho de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as férias.

Art. 2º. CONCEDER a servidora **SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser gozada no período de 20 de junho a 20 de julho de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as férias.

Art.3º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser gozada no período de 20 de junho a 20 de julho de 2025, bem como o pagamento do 1/3 constitucional referente as férias.

Art.4º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS-RN, em 25 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:4CCE1443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>